

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido do **Processo nº 068/2025, dispensa de licitação nº. 043/2025** nos termos do art.75, XI da Lei Federal nº 14.133/21 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em transporte eletivo de saúde – transporta SUS, sendo este veículo micro ônibus(novo) rodoviário, com o deslocamento de pacientes dos municípios da microrregião, sendo que as despesas com motorista e auxiliar de saúde correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco-MG, com base na resolução SES/MG Nº 9.061/2023 Junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas – CISNORTE, cujo valor global é R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais), São Francisco, 27 de maio de 2025. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.